



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

GABINETE DA VEREADORA DALILA TEIXEIRA VEIGA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
PROTOCOLO GERAL N° 343/23  
CERTIFICO que o original foi entregue  
hoje na Secretaria da Câmara.  
Data: 17/10/2023  
Manoel Mesquita  
Assinatura do servidor

INDICAÇÃO N° 069 /2023



Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Senhor Wilson Navarro - Secretário Municipal de Educação.

**INDICANDO-LHE(S):**

“A possibilidade do município comprar um Ônibus Escolar para atendimento dos alunos das comunidades Ponte da Tapuia, Bela Vista, Boa Vista, Bom Jesus e Vila Matias”.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4ª do art. 2ª do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Senhor Wilson Navarro - Secretário Municipal de Educação, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é **sugerir ao município através da Secretaria Municipal de Educação, a compra de um Ônibus Escolar para atendimento dos alunos da região de Igarapé – Açú**, sendo as comunidades: Ponte da Tapuia, Bela Vista, Boa Vista, Bom Jesus e Vila Matias”.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 16 de outubro de 2023.

DALILA TEIXEIRA VEIGA DE OLIVEIRA  
Vereadora Municipal